

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 95 AO PLE Nº 32/2023 - Objeto de lei do executivo nº 32/2023 dispõe sobre projeto de lei orçamentária anual, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2021.

Acrescentar ao Projeto/Atividade 4801.10.302.1.238.2.324 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, do Programa 1.236 - EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE, do Fundo Municipal de Saúde, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para realização de **atividade de formação técnica e profissionalizante e promoção da empregabilidade de pessoas transexuais, travestis e transmasculinas**, por meio da operação 00357 - POLÍTICA LGBTI.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDA PARLAMENTAR, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



JUSTIFICATIVA

A Lei Orçamentária Anual é a peça que prevê as estimativas de receitas e de despesas do respectivo ente federativo. É a lei orçamentária mais detalhada e focada dentre as três, pois concretiza os objetivos, metas e diretrizes traçados no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme art. 95 da Lei Orgânica Municipal, a LOA municipal é composta por dois orçamentos: fiscal, que abrange a Administração Pública Direta, autarquias e empresas públicas e sociedades de economia mistas dependentes (ou seja, que recebem recursos públicos municipais); e de investimentos das empresas que o Município tenha maioria das ações que dá direito a voto..

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para o financiamento de programas que promovam a empregabilidade de pessoas transexuais, travestis e transmasculinas, por meio da Operação relativa à Política para LGBTI.

Nesta perspectiva, propomos destinar R\$ 10.000,00 da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária da Emenda Parlamentar para a operação da Política LGBTI, no intuito de que tal orçamento seja reunido com outras destinações orçamentárias de Emenda Parlamentar para a realização de ação voltada à formação técnica e profissional e promoção da empregabilidade de pessoas trans, travestis e transmasculinas da cidade de Recife. A ação prevê uma atuação intersetorial da gestão pública em parceria com os movimentos sociais e outras parcerias que se mostrarem estratégicas para a execução desta.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Esta emenda ora proposta, nos termos do art. 98, § 2º, da Lei Orgânica do Município do Recife, é compatível com programa/ação/operação xxx, previsto no Plano Plurianual (PPA) e com o art. xx da Lei Municipal 18.806/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Conforme exige o art. 98, § 2º, inc. II, da Lei Orgânica do Município do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das anulações de despesas previstas acima, respeitados os requisitos e limitações constitucionais e legais estabelecidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

